

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18/2026

Concede o Título de Cidadão Honorário a Senhora Cristiane Lara.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna/MG aprovou e eu, Antônio de Miranda Silva, Presidente, promulgo a seguinte **Resolução**:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário a Senhora **Cristiane Lara** pelas estimas e relevantes trabalhos prestados à comunidade itaunense pelos trabalhos jurídicos, como advogada especialista dos direitos das mulheres, professora e líder de movimentos sociais em defesa aos direitos das mulheres no Município.

Art. 2º. A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaúna, 14 de abril de 2026.

Israel Antônio Lúcio Neto

Vereador

Apoio:

Ana Carolina Silva Faria
Vereadora

Alexandre Magno M. D. Campos
Vereador

Antônio de Miranda Silva
Vereador

Antônio José de Faria Júnior
Vereador

Aristides Ribeiro de Carvalho Filho
Vereador

Dalmo Assis de Oliveira
Vereador

Giordane Alberto Carvalho
Vereador

Guilherme Campos da Rocha
Vereador

Gustavo Dornas Barbosa
Vereador

Israel Antônio Lúcio Neto
Vereador

José Humberto Santiago Rodrigues
Vereador

Lacimar Cezário da Silva
Vereador

Leonardo Alves dos Santos
Vereador

Kaio Augusto Honório Alves Guimarães
Vereador

Rosse Andrade Silva
Vereador

Wenderson Arlei da Silva
Vereador

Justificativa

A concessão do título de Cidadania Honorária à Dra. Cristiane Lara justifica-se pela sua trajetória de profunda dedicação, resiliência e inestimáveis serviços prestados à comunidade de Itaúna. Nascida em Belo Horizonte e estabelecida em nossa cidade desde a adolescência, Cristiane transformou sua vocação em um instrumento de transformação social, unindo uma sólida formação acadêmica a um compromisso inabalável com a justiça e a dignidade humana.

Advogada de carreira brilhante iniciada em 1998, a homenageada construiu um currículo multidisciplinar que inclui graduações em Letras e História, além de especializações em Direito Civil e Docência. A sua atuação profissional sempre foi acompanhada por um forte espírito de liderança, tendo presidido a OAB Jovem e, posteriormente, a Comissão da Mulher Advogada da 34ª Subseção da OAB Itaúna. No entanto, é no campo da defesa dos direitos das mulheres que o seu legado se torna mais evidente e vital para o nosso município.

Como presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Itaúna e líder da Comissão de Enfrentamento à Violência Doméstica, a Dra. Cristiane Lara foi a principal articuladora de conquistas históricas, como a implementação do protocolo humanizado de atendimento às vítimas de violência sexual no hospital de referência da nossa cidade. Através de programas como o “Direito na Escola - Lei Maria da Penha”, ela tem levado conscientização e prevenção a jovens e adolescentes, combatendo as raízes da violência através da educação. Cristiane não se limita aos tribunais; ela é uma voz ativa que ocupa rádios, televisões e salas de aula para promover uma sociedade mais justa e segura. A sua atuação transcende o exercício da advocacia para se tornar uma missão de salvaguarda da vida e do respeito ao próximo. Portanto, reconhecer Cristiane Lara como cidadã itaunense é um ato de justiça deste Poder Legislativo a uma mulher que, embora não tenha nascido nesta terra, escolheu amá-la e defendê-la com todo o seu empenho e talento.

Israel Antônio Lúcio Neto

Vereador

RUA SÃO PAULO, 1.620 - BAIRRO LOURDES - CEP: 30170-132 - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS - FONE: (31) 3337-4822

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que do Livro, termo e Folha citados do registro de nascimentos do cartório a meu cargo consta o assento referente a

Emolumentos	14,84
Taxa de Fiscalização	3,00
Valor Total:.....	17,84

OFICIAL SUBSTITUTA

